



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 341/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.103010022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
7489/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–P.JURÍDICA	100.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>100.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal:

13	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.E.	
1301.121220016.2.100	Administração da Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2789/ 3.1.90.09.00	- SALÁRIO FAMÍLIA	4.500,00
2793/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.847,53
2801/ 3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS OB	15.000,00
2811/ 3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
2941/ 4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1301.123610016.2.047	Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3129/ 3.1.90.09.00	- SALÁRIO FAMÍLIA	7.271,55
3133/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	27.521,91
3141/ 3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	3.859,01
<b>TOTAL .....</b>		<b>100.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 341/2011

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2011.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

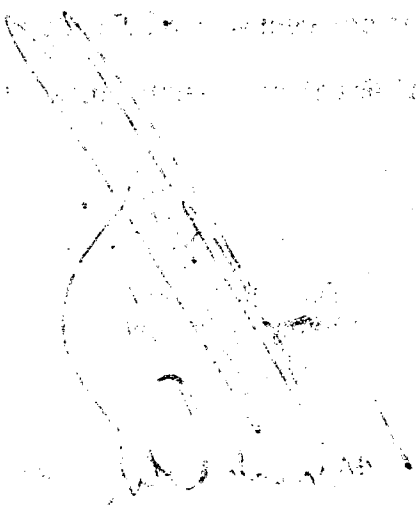
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

Stamp: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
DE Nº \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 19 / novembro / 20 LL  
 DE Nº 9333  
 UMUARAMA, 21 / LL / 20 LL  
 J. G.  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**